



ATAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2017

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, no auditório da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, situada à Praça da Bandeira, n. 30, Centro, neste Município de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, CEP: 46.460-000, através do Pregoeiro, Pompílio Rodrigues Donato e respectiva equipe de apoio, composta por Ana Marta Trindade Pinto, Mabenne Carla Silva Braga, designados pela Portaria nº 025/2017, a fim de receberem os interessados no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a fim de atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas de ensino da Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública de Ensino do Município de Palmas de Monte Alto - Ba, sob regime de menor preço global, conforme especificações descritas no Anexo I do referido Edital, onde compareceram as empresas a saber: 1. MARCOS TRANSPORTES E VIAGENS ESPECIAIS LTDA-ME, CNPJ: 13.661.527/0001-09, representada pelo sócio administrador o Sr. ANTÔNIO MARCOS COSTA DA SILVA; 2. CARDOSO E LACERDA LTDA, CNPJ: 06.099.739/0001-89, representada pelo seu procurador, o Sr. JOÃO DOMINGUES NETO; 3. TOTTALCOOP – COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS, CNPJ: 19.528.507/0001-40, representada pelo seu procurador, o Sr. EDÉLIO LUÍS DIAS SANTOS. Para abertura dos trabalhos licitatórios referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, em ato contínuo o pregoeiro deu início à fase de credenciamento das empresas, onde em análise às documentações apresentadas, constatou-se que a empresa MARCOS TRANSPORTES E VIAGENS ESPECIAIS LTDA-ME, não apresentou a 1ª e 2ª alteração contratual do ato constitutivo e, portanto não logrou-se apta ao credenciamento, por não atender ao requisito 6.1.1.1 do edital. As demais empresas estavam devidamente qualificadas ao credenciamento para participação do certame em epígrafe. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro fez abertura do envelope de nº. 01 com as propostas financeiras por escrito, onde foi constatado que a empresa MARCOS TRANSPORTES E VIAGENS ESPECIAIS LTDA-ME não cumpriu os seguintes requisitos: declaração de inclusão dos custos adicionais; páginas numeradas; e assinatura na última página, sendo considerada não habilitada por não atender ao item 7.4.1 do edital. As demais estavam aptas sem ressalvas, sendo classificadas em seguida. As propostas apresentadas obtiveram o seguinte resultado:

EMPRESAS	PROPOSTA ORIGINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LOTE ÚNICO – 1/2					
			RODADAS DOS LANÇES VERBAIS					
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES E PASSAGEIROS DE CARGAS – TOTTALCOOP	2.364.417,00	2º	2.312.527,59 ABERTURA	2.275.329,19	2.230.050,14	2.185.672,14	2.142.177,26	2.099.547,94
CARDOSO E LACERDA LTDA	2.344.977,36	1º	2.298.312,31	2.252.575,90	2.307.749,64	2.163815,42	2.120.755,49	2.078.552,46

EMPRESAS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LOTE ÚNICO – TABELA 2/2					
		RODADAS DOS LANÇES VERBAIS					
		7ª	8ª				
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES E PASSAGEIROS DE CARGAS – TOTTALCOOP	2º	2.057.766,94	2.037.790,73 VALOR NEGOCIADO				
CARDOSO E LACERDA LTDA	1º	DECLINA					

Findando a análise das propostas financeiras, o Pregoeiro franqueou a palavra para os licitantes se manifestarem sobre as propostas, não houve manifestação, consagrando-se a melhor proposta, após negociação com o pregoeiro, no valor de R\$ 2.037.790,73 (dois milhões, trinta e sete mil, setecentos e noventa reais e setenta e três centavos) oferecida pela TOTTALCOOP – COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS. Passou-se então a fase de habilitação jurídica da empresa que apresentou a melhor proposta com abertura do Envelope de nº. 02, e, em verificação as referidas documentações, constatou-se que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias, ficando a mesma devidamente habilitada, sendo declarada vencedora do certame. O pregoeiro franqueou a palavra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

editálicas, ficando a mesma devidamente habilitada, sendo declarada vencedora do certame. O pregoeiro franqueou a palavra aos licitantes para se manifestarem sobre as alegações que entenderem cabíveis, não houve manifestação dos licitantes, abriram mão de quaisquer questionamentos posteriores. Os trabalhos foram encerrados e o pregoeiro solicitou que fosse lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Pompilio Rodrigues Donato, membros da equipe de apoio do Pregão, e pelos Licitantes.

Pompilio Rodrigues Donato

Pompilio Rodrigues Donato
Pregoeiro

Ana Marta Trindade Pinto

Ana Marta Trindade Pinto
Membro da Equipe de Apoio

Mabenne Carla Silva Braga

Mabenne Carla Silva Braga
Membro da Equipe de Apoio

Rafael Lacerda Soares

3. TOTTALCOOP - COOPERATIVA
NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE
PASSAGEIROS E CARGAS
CNPJ: 19.528.507/0001-40
RAFAEL LACERDA SOARES

Antônio Marcos Costa da Silva

1. MARCOS TRANSPORTES E VIAGENS ESPECIAIS

CNPJ: 13.661.527/0001-09

ANTÔNIO MARCOS COSTA DA SILVA

Cláudio Lacerda de Albuquerque

2. CARDOSO E LACERDA

CNPJ: 06.099.739/0001-89

CLAUDIO LACERDA DE ALBUQUERQUE